



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.226 • SEGUNDA-FEIRA • 16 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA Nº 1609-001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190916DL00001
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: SERVIÇO DE PODA DE ARVORES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1609-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da OSCAR BENTO DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF (MF) nº 125.349.444-44, estabelecida Rua Ester Fernandes Figueiredo nº 372, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, no valor de R\$ 3.840,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais), referente à Contratação do serviço de Poda de Árvores, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 16 de setembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190823DL00001
DISPENSA Nº 2308-001/2019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2308-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VICENTE DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) Nº 28.899.974/0001-78, situada a Rua Francisco C Queiroga nº 743, Bairro Centro, Uiraúna/PB, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), referente à Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Funerários, a fim de ser doada a família do Senhor Luís Costa da Silva e Pedro Lucas da Silva Costa, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 23 de agosto de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190826DL00002
DISPENSA Nº 2608-002/2019
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2608-002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VICENTE DE OLIVEIRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) Nº 28.899.974/0001-78, situada a Rua Francisco C Queiroga nº 743, Bairro Centro, Uiraúna/PB, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), referente à Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Funerários, a fim de ser doada a família do Senhor Fernando Fernandes Fontes e Francisco Anizio da Silva, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 26 de agosto de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1000330, portador do CPF nº 050.983.304-75 e R.G. nº 2339907-SSP/RN, Secretário Municipal de Cultura deste Município, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a capital no nosso Estado, Natal, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano, para participar do Seminário sobre as Instâncias de Governanças Regionais (IGR) do Setor de Turismo, a ser realizado no Centro de Convenções de Natal – Ponta Negra.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes/RN, 16 de setembro de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com
